



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/PMCSA-SME/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA
RAMPA DE ACESSIBILIDADE, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para execução dos serviços de construção da rampa de acessibilidade na Escola Municipal Dr. Paulo Amorim Salgado, Através da Secretaria Municipal de Educação**, oriundo do Processo Administrativo N° 150/2021, Processo Licitatório N° 121/PMCSA-SME/2021, Tomada de Preços n° 004/PMCSA-SME/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n° 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n°. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.553.565/0001-58, com sede na Rua da Aurora, 325, apt. 1101, Cxpst 878 – Boa Vista – Recife - PE, telefone (81) 9.9218-0933, E-mail: konexengenharia@gmail.com, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Kenneth de Oliveira Nascimento**, inscrito no CPF/MF 045.980.634-32, RG: 6.497.678 SSP-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° **440/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de março de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de dezembro de 2021, por um prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço n° 05/2021 que foi expedida em 20 de dezembro de 2021, encontra-se com seu termo final para o dia 20 de maio de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 243.854,46 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Heberte



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Lamarck Gomes da Silva, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em se faz necessário por razão de alguns fatores imprevistos durante a execução, como revisão do projeto estrutural para adequá-lo *in loco*, conforme alega o Secretário Municipal de Infraestrutura.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para **18 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº **440/2022**, datada de 02 de março de 2022, oriunda do Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para **18 de agosto de 2022**, com fundamento no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de abril de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Konex Engenharia
Kenneth de O. Nascimento
Diretor Comercial / Rep. Legal
RG: 6.497.678-SDS/PE
CPF: 045.980.834-32

TESTEMUNHA:

CPF: 002.715.444-56

TESTEMUNHA:

CPF: 122.219-224-14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 069/PMCSA-SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **1º Termo Aditivo ao CT nº 069/PMCSA-SME/2021, Processo Administrativo nº 150/2021, Processo Licitatório nº 121/PMCSA-SME/2021, Tomada de Preços nº 004/PMCSA-SME/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação-
Tramitação: 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de novembro de 2022, inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** CLINICA MONTE SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510- 360, **Valor Total:** R\$ 243.854,46, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8C4ED539

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2022. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 069/PMCSA-SME/2021

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, 1ª CPL, informa seguinte alteração no texto publicado sob id.: 8C4ED539, no dia **05/05/2022**, Edição 3081 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de novembro de 2022, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** CLINICA MONTE SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54510-360; Vigência: 12 meses.

LEIA-SE:

Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para 18 de agosto de 2022, com fundamento no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.565/0001-58, com sede na Rua da Aurora, 325, apt. 1101, Cxpst 878 – Boa Vista – Recife – PE; Vigência: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:EDEE4AC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2022. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>